



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA - EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.533.557/0001-49, com sede na Av. Horacio Daollo, nº 135, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 13910-000, no Município de Monte alegre do Sul, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Leandro Francisco Borella**, brasileira, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.987.597-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 259.170.908-40, residente e domiciliado na Av. Vereador Armando Fornari, Nº 69 - Bairro: Jardim Vitória, CEP: 13.910-000, no Município de monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 073/2021, Procedimento Licitatório nº 264/2021, Pregão Eletrônico nº 069/2021**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de pacientes, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Doze do Contrato, a partir do dia **20 de julho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor por Km de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) para R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), para um total estimado de 71.000 km/ano.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global para 12 meses de R\$ 166.140,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais).

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.30 – **TESOURO PRÓPRIO**.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LEANDRO FRANCISCO
BORELLA:25917090840

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
BORELLA:25917090840
Dados: 2022.10.05 15:19:06 -03'00'

SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA – EPP
Leandro Francisco Borella
CPF/MF sob nº 259.170.908-40

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2021

Procedimento Licitatório nº 264/2021

Contrato nº 073/2021 – 1º Aditamento.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES.

Item: 01.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA – EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: Leandro Francisco Borella
Cargo: Sócio Administrador
CPF/MF sob nº 259.170.908-40
Telefone: (19) 3899 - 1768
E-mail: ejborella@uol.com

Assinatura: LEANDRO FRANCISCO
BORELLA:25917090840

Assinado de forma digital por LEANDRO
FRANCISCO BORELLA:25917090840
Dados: 2022.10.05 15:19:37 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____